



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.

1

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**, realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–ES, referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, com início às quatorze horas e vinte minutos, ocasião em que não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, a secretária procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 3082, 3113, 3114, 1315 e 3119/2017 – Alexandre Andreza Macedo; 3083, 3084, 3085, 3086, 3087 e 3106/2017 – Delandi Pereira Macedo; 3088, 3089, 3090 e 3091/2017 – Sílvio Coelho Neto; 3092, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111 e 3118/2017 – Edison Valentim Fassarella; 3093/2017 – Rodrigo Sandi; 3094, 3095, 3096, 3097, 3098 e 3099/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 3100, 3101, 3102, 3103 e 3104/2017 – Dario Silveira Filho; 3105 e 3112/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda; 3116/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 3117 e 3119/2017 – Alexandre Valdo Maitan. **Requerimentos:** 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468 e 1469/2017 – Sílvio Coelho Neto; 1470 e 1482/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480 e 1481/2017 – Delandi Pereira Macedo; 1483 e 1484/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 1485/2017 – Higner Mansur. **Ofícios:** 212/2017 – Ministério da Educação; 2010/2017 – PMCI – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação; 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018/2017 – PMCI – Vander de Jesus Maciel – Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito; 2023/2017 – PMCI – Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda; 2024/2017 – IPACI – Cleuzei Miranda Smarzano Moreira – Presidente Executiva; 2028/2017 – PMCI – Mário Stella Cassa Louzada – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Projetos de Lei:** 143/2017 – Wallace Marvila Fernandes e Diogo Pereira Lube; 144 e 145/2017 – Poder Executivo; 146/2017 – Dario Silveira Filho. **Veto** ao Projeto de Lei 128/2017 – Poder Executivo. **Recurso ao Plenário:** 03/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os seguintes Edis: / **Wallace Marvila Fernandes (Presidente em exercício):** — Registra que o Vereador Allan prestará homenagem à Equipe Sport Clube, cujos professores são a Adriana Quintino e o Jorge Silva, que se sagrou campeã nas categorias Sub-11 feminina e masculina, no Município de Pancas. / Em seguida, o Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, acompanhado dos membros da Mesa Diretora, procedeu a entrega da Homenagem Especial aos atletas e aos Professores Adriana Quintino e Jorge Silva. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que a Companhia de Balé Denise Prates fez um belo espetáculo em Cachoeiro, na semana passada, e informa que, no próximo final de semana, haverá também a apresentação da Companhia de Jeremias Shaydegger. Seguindo parabeniza o Sr. Calvino, das Rosquinhas Vip, por ter lançado um produto novo no mercado. Finaliza convidando para usar a tribuna o estudante Tiago, que discorrerá a respeito do trabalho de

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

mestrado que está fazendo sobre o Poder Legislativo Municipal. / **Tiago dos Santos Orletti:** — Informa que está fazendo mestrado na UVV e que escolheu como tema de sua dissertação a atuação dos legisladores municipais. Por fim, pede aos vereadores que respondam a um questionário que embasará a sua pesquisa. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Aponta que seria interessante o Tiago frequentar a Câmara para se inteirar sobre o funcionamento deste Poder, vendo a labuta diuturna dos vereadores. / **Higner Mansur:** — Destaca o envio de votos de congratulação ao novo Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, o qual classifica como pessoa competente e séria. / **Edison Valentim Fassarella:** — Fala sobre o alto índice de roubos cometidos por pessoas de motos contra os adolescentes na região do Paraíso, inclusive diz que há dois vídeos mostrando essas ações que foram repassados à polícia. Convida a todos para uma reunião com os representantes das Polícias Militar e Civil e da Guarda Municipal, no dia 14/11, às 19:30 horas, para tratar sobre melhorias da segurança pública no referido bairro. Informa que convidará o secretário de Limpeza Urbana para essa reunião, pois há várias árvores grandes que precisam ser podadas, tendo em vista que atrapalham a iluminação de alguns passeios públicos. Acrescenta que esse trabalho de poda já vem sendo feito no bairro. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Lembra que há muito tempo o Espírito Santo está falido quanto à questão de segurança pública, inclusive menciona que é uma vergonha para Cachoeiro não contar ainda com o serviço de 190, o que foi prometido pelo governador e pelo ex-prefeito. Relata que os assaltos são constantes nos bairros e na zona rural de Cachoeiro, sendo que grande parte deles é cometida por menores de idade, usuários de crack, os quais não são presos, porque são favorecidos pela lei. Comenta que, na praça esportiva do Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, funciona uma boca de fumo, havendo sempre cerca de quinze jovens vendendo drogas; isso, com a Delegacia da 7ª Regional localizada a cem metros desse local. Reclama que a imprensa não tem acesso aos boletins de ocorrência, porque o Governo do Estado continua querendo maquiagem as informações passadas ao povo capixaba. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Registra que ele e o Vereador Diogo apresentaram um projeto, dispondo sobre a caracterização, o processo de aprovação e o licenciamento de brewpubs, atividade de microcervejarias e respectivos bares cervejeiros no Município, atendendo a um pedido da Associação dos Produtores de Cerveja Artesanal do Sul do Espírito Santo, com sede em Cachoeiro, a fim de estimular a atividade que, apesar de a produção ocorrer em pequena escala, vai gerar emprego e renda. / **Diogo Pereira Lube:** — Também discorrendo sobre as microcervejarias, frisa que já existem leis específicas para elas em cidades do Espírito Santo. Destaca que há cerca de sessenta e cinco micro produtores de cerveja artesanal na região e que têm ocorrido festivais desse produto, assim como de foodtruck no Município. Cita que, com a aprovação desse projeto, será gerada renda, com a melhoria do comércio local. / **Rodrigo Sandi:** — Registra que protocolou um projeto, no qual pede ao Município para inserir o cargo de optometrista no quadro funcional da prefeitura. Explica que esse profissional é responsável por realizar exame de vista e receitar óculos. Salienta que está sendo colocado em prática, no Bairro Zumbi, através de parceria entre empresários e a comunidade, o Projeto Rua Mais Bonita, cujo objetivo é colorir e limpar as vias. Agradece ao Vereador Higner, que o presenteou com o livro “As Lições de Bogotá e Medellín”, com o qual se identificou muito por ter visto ali que é possível mudar a realidade de um Município ou de um bairro como o Zumbi. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Faz um desabafo com relação à falta de comprometimento e a ausência do Secretário de Obras, Sr. Santiago, o qual ainda não entregou o projeto para a construção do CRAS de Itaoca, o que foi prometido há três meses. Comenta que foram destinados 500 mil reais para a reforma do CRAS do Bairro União e a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

construção de um em Itaoca, sendo que, com a falta de projeto, esse recurso poderá ser perdido. Diz que vai procurar o Secretário Paulo Miranda para que o ajude quanto a essa questão. / **Alexon Soares Cipriano:** — Informa que, em 2017, apresentou quatrocentas e dez indicações sobre diversos assuntos e que é preciso um retorno para as mesmas, de forma mais rápida e objetiva, por parte do Executivo. Adianta que pretende repetir tais pedidos a partir de 02/02/2018. Lembra que o vereador é o político mais próximo da população e precisa estar municiado de informações, de maneira a poder repassá-las às comunidades. / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Registra que apresentou um recurso ao plenário, porque o seu projeto, dispondo sobre a parada fora do ponto de ônibus para mulheres e idosos, a partir das 20:00 horas, foi considerado inconstitucional. Salaria que projeto como esse já virou lei em vários Municípios do Brasil, devido à falta de segurança que é geral no País. Pede aos vereadores que acatem o seu recurso, justificando que esse projeto ajudará muito as mulheres e os idosos. Cita que os bandidos estão cometendo delitos no Bairro Parque Laranjeiras quando ocorre a troca dos guardas municipais. Frisa que o Governo do Estado precisa parar de tratar Cachoeiro, que tem duzentos e vinte mil habitantes, como se fosse um Município do interior, e trazer de volta para cá o 190, conforme solicitado por todos os vereadores. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Discorre sobre a carta que recebeu da comunidade de Monte Alegre, agradecendo-a pelo empenho e dedicação na apresentação do recurso, votado e aprovado na sessão do dia 05/12, sobre o nome da EMEB Monte Alegre, que havia sido modificado. Aponta que a participação da comunidade nessas questões é que faz com que as coisas aconteçam. Registra que esta semana aconteceram os seguintes e importantes debates na Câmara: a audiência pública sobre o Rio Itapemirim e o seminário sobre o acesso ao trabalho e a garantia de direitos humanos para a comunidade LGBT, ambos promovidos pelo Vereador Diogo. Ressalta que, hoje, participou do seminário sobre inovação, produzido pela DATAI, mostrando como será a participação do povo através do 156 e dos sites da Prefeitura e da Câmara e ainda as necessidades tecnológicas do Município. Convida a todos para a sua prestação de contas do seu primeiro ano de mandato que acontecerá no dia 13/12, a partir da 19:00 horas, no Fina Festa. / **Higuer Mansur:** — Destaca que vem lutando para que Cachoeiro tenha conselhos sérios e de cidadania, e não de favores. Fala sobre um texto de Fernando Pessoa que trata de conselhos. / **Diogo Pereira Lube:** — Agradece a presença dos vereadores que participaram do fórum sobre o Rio Itapemirim, o qual contou com a palestra do Paulo Breda, biólogo da BRK e presidente do Comitê da Bacia do Rio do Itapemirim. Alerta que a situação do rio é muito séria e que é preciso cuidar dos mananciais e reflorestar as matas, o que deve ser feito pela comunidade e pelos poderes público e privado. Destaca que, na sexta-feira, a Câmara recebeu o I Seminário de Direitos Humanos, com o grupo de LGBT, ocasião em que foram tratados vários temas, inclusive o da AIDS. / **Alexon Soares Cipriano:** — Menciona que, no Coramara, ainda há diversas residências que não têm o esgoto ligado à rede coletora e diz que solicitou que a BRK resolva essa questão em várias ruas daquele bairro. Comenta que foi informado de que a própria prefeitura assumirá o término da unidade de saúde daquela comunidade, obra da qual faltam apenas 9% para ser finalizada, orçada em quase 2 milhões de reais, através de convênio entre o Município e o Governo Federal. Registra que apresentou diversas emendas ao Orçamento/2018 que, em breve, será votado pela Câmara. Cita que, de acordo com a exigência de lei federal, apresentou requerimento solicitando que todas as unidades de saúde do Município tenham os chamados Conselhos Gestores Comunitários de Saúde, que vão discutir as questões regionais e peculiares de cada local e o maior

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

envolvimento da comunidade. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Enfatiza que não votará projeto que não esteja na pauta e para o qual faltem os pareceres da procuradoria e das comissões, inclusive, nesses casos, pedirá vista. Seguindo, diz que, infelizmente, os impostos pagos pela população não são convertidos em obras e benefícios para a comunidade. Salienta que a autoridade política existe para defender o coletivo e as coisas justas, mas que entra eleição e sai eleição, e tudo fica apenas na falácia. Frisa que os vereadores não pedem obras para si mesmos, e sim para as comunidades. Informa que esteve reunido com a comunidade do Bairro Village da Luz para tratar sobre a questão da área onde o governo passado iria construir um cemitério, isso sem consultar as pessoas daquele local. Comenta que o Serginho, presidente da comunidade, entrou com ação no Ministério Público, e a obra foi embargada. Registra que conversou com o Secretário Mário, sendo-lhe informado de que há projeto para que, naquele terreno, sejam construídas trinta e três casas populares para pessoas carentes do próprio bairro. / **Edison Valentim Fassarella:** — Agradece à Sra. Silvana, Presidente da Associação dos Artesãos de Cachoeiro de Itapemirim, pela realização da III Edição da Feira de Artesanato no Bairro Paraíso, à Maria Elvira, que contou história nessa ocasião, e à prefeitura, por ter fornecido estrutura para o evento. Conta que nessa feira foi feita a abertura da biblioteca na praça, iniciativa da própria comunidade. Lembra que essa praça foi reformada, através de parceria entre a prefeitura e a comunidade, e que o espaço está sendo utilizado, conforme indica o livro “As Lições de Bogotá e Medellín”. Registra que está sendo construído um calçadão atrás da Escola Valdir Freitas com verba da área de Educação destinada às pequenas reformas, o que está completando a praça. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Reclama que os moradores de Bebedouro e de Córrego do Braz ficaram sem transporte público, porque a Empresa Costa Sul suspendeu as linhas, devido à má conservação da estrada que dá acesso à comunidade. Menciona que entrou em contato com o Secretário Robertson Valadão para falar sobre essa questão, sendo informado que, agora, só será feito um paliativo para desobstruir os pontos mais críticos daquela estrada. Registra que a prefeitura quer instalar um CRAS em Salgadinho, Distrito de Soturno, mas que parte da comunidade recusou a instalação por conta da ideia ser alocar esse órgão na EMEB Santa Terezinha, fechada há três anos no governo de Casteglione. Frisa que, atualmente, a antiga escola é utilizada para os projetos da associação de moradores. Destaca que foi convidado para uma reunião realizada pela Igreja Católica daquela comunidade para debater essa questão, tendo comparecido à mesma cerca de cento e vinte pessoas, quando foi escolhida a instalação do CRAS no espaço da escola. Parabেনiza a Secretária Márcia, que promoverá um serviço itinerante para recadastrar cerca de vinte idosos aposentados no Serviço de Assistência Social daquela comunidade; assim, eles não perderão seus benefícios. Ressalta que visitou as escolas daquele distrito e observou que as vagas ofertadas atendem à comunidade e ainda existem duas salas ociosas, não justificando o retorno da EMEB Santa Terezinha. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Comenta que, provocado por dois moradores, esteve com o Vereador Allan no Bairro São Francisco de Assis, local que não está sendo atendido pelo transporte público, pois, de acordo com o Renato, funcionário da concessionária, há dificuldade de frenagem do ônibus na descida. Cita que, sem o transporte, as pessoas estão sendo assaltadas no trajeto para suas casas. Ressalta a importância do trabalho ostensivo da Polícia Militar, que não tem o apoio do governo e não conta com uma boa estrutura para trabalhar. Lembra que, hoje, há uma corrente para acabar com a Polícia Militar, que defende a população nas ruas. Recorda a promessa do governador de trazer de volta para Cachoeiro o serviço do 190, o que faz muita falta na cidade. / **Brás Zagotto:** — Cita que, hoje, está presente aqui o Vanderlei, pai de uma filha especial de vinte e três anos. Diz que as escolas da rede não aceitam alunos

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

especiais com essa idade e que a APAE não tem estrutura financeira nem pessoal para recebê-los. Sugere que o prefeito faça um convênio para disponibilizar pessoal à APAE para cuidar de alunos especiais nessa faixa etária, o que ajudaria aquela entidade. Registra que há várias escadarias em Cachoeiro em péssimas condições e adianta que fará um projeto piloto para licitar a construção de quarenta delas e a reforma de outras quarenta. Segue dizendo que ele e o Vereador Diogo levaram o Coronel Ruy Guedes e o Cipriano até a Vila Rica para uma reunião sobre segurança, pois lá estão ocorrendo muitos assaltos praticados por usuários de droga e menores de idade. Elogia o Deputado Carlos Manato, que propôs uma PEC para conceder anistia aos policiais militares que o governador do Espírito Santo quer desligar da PM devido à participação deles na greve ocorrida em fevereiro. / Em seguida, fez uso da tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Rodrigo Sandi, o Sr. Emanuel Guimarães Ribeiro, que discorreu sobre a atuação de um optometrista, diante do projeto de lei que trata da inclusão desse tipo de profissional no quadro da prefeitura para atender nas escolas do Município. / **Delandi Pereira Macedo:** — Parabeniza o Vereador Rodrigo pela iniciativa do projeto que trata dos optometristas, adiantando que a matéria contará com o seu apoio. Reclama que há dez dias um cano de esgoto estourou na rua principal do Bairro Rubem Braga, tendo inclusive já levado o prefeito até lá para ver essa situação. Destaca que esteve em Gironda com o prefeito para lhe mostrar alguns problemas existentes naquela comunidade. Comenta que, mesmo sendo o líder do prefeito, também tem dificuldades para ser atendido nas reivindicações que faz para a população. Pede ao presidente que sejam incluídos na pauta do dia os seguintes Projetos de Lei: 78, 115, 118, 127, 129, 130, 135 e 139/2017, todos do Poder Executivo. Segue dizendo que isso evitará a famigerada “limpeza de pauta”. Explica que, se os projetos não forem votados dentro do ano em que foram protocolados, no seguinte, deixam de existir. / Logo após, teve início o **Horário das Lideranças.** / **Alexandre Andreza Macedo (DEM):** — Comunica que houve uma reunião entre o pessoal de Valão de Areia e os representantes da Secretaria de Saúde, quando foi decidido que a citada comunidade será atendida pelas equipes de Itaoca e de Coutinho. Agradece ao líder do prefeito e ao ex-vereador Léo, pois o documento para a construção do CRAS em Itaoca já chegou ao setor de projetos, de maneira a que agora as coisas vão fluir e a licitação será feita. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa (PP):** — Registra que sempre diz que se deve votar nas pessoas, e não no partido. Convida os vereadores para participarem de uma palestra de orientação sobre convênios, contratos, repasses e leis, ministrada pela Fundação Nilton Campos em parceria com os Progressistas, que contará com a presença do Deputado Marcos Vicente, no dia 18/12, às 8:00 horas, no Cachoeiro Plaza Hotel. Convida ainda a todos para o 37º Prêmio de Destaque Esportivo, da Equipe Tradição, que homenageia todo ano vinte e cinco destaques de várias modalidades esportivas. Diz que tal evento acontecerá na quinta-feira, a partir das 19:00 horas, no Atlético Clube Ita. Adianta que receberá esse prêmio o ciclista cachoeirense Alexandre Cardoso, que é destaque nacional. / A seguir, teve início a **Ordem do Dia.** / **Wallace Marvila Fernandes (Presidente em exercício):** — Suspende a sessão por cinco minutos para que o procurador e o Presidente Alexandre Bastos assumam seus lugares. / A sessão foi reaberta às 18:15 horas. / Na sequência, passou-se à **1ª Discussão** do Projeto de Lei 132/2017 – Poder Executivo (Altera dispositivos da Lei 4.009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município). / **Higner Mansur:** — Diz que achou estranho não constarem do Jornal da Pauta as cópias dos pareceres da procuradoria e da Comissão de Constituição e que isso atrapalha o vereador analisar a matéria. Pede que constem nas próximas pautas a cópia do projeto, a justificativa do prefeito e os pareceres das comissões e da procuradoria. / Continua a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 103/2017 – Rodrigo Sandi (Acrescenta subitem à

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

Lei 5.394/2002, que institui o Código Tributário de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Rodrigo Sandi, levantando questão de ordem:** — Questiona quais comissões faltam dar parecer nesse projeto. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Responde que faltam os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle Orçamentário, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Saneamento e Meio Ambiente. Explica ao Vereador Higner que constam do Jornal da Pauta os pareceres dos projetos em 2ª Discussão, e não daqueles que estão em 1ª discussão. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Lembra que a sessão está sendo transmitida via rádio e diz que esse tipo de discussão não deveria ocorrer nos microfones, pois as pessoas que estão ouvindo não conseguem entender nada. / **Higner Mansur:** — Diz que, se ele, Mansur, não está entendendo, imagine quem está em casa. / Prossegue a **1ª Discussão** o Projeto de Lei 131/2017 – Poder Executivo (Altera e acrescenta dispositivo à Lei 7.484, de 18/08/2017, que estabelece requisitos para nomeação de servidores no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que esse projeto, que trata da contratação de pessoal pela prefeitura, já foi discutido aqui, com a emenda feita por ela vetada pelo prefeito. Informa que esse projeto inclui requisitos de fortalecimento das condições de contratação de pessoal, tais como certidões de inelegibilidade e criminais federal e estadual. Pergunta ao Vereador Delandi se ele pediu a inclusão desse projeto na votação. / **Delandi Pereira Macedo:** — Responde que não e pede que esse projeto também seja incluído na pauta do dia. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que esse projeto é mais uma garantia de qualificação do servidor e quanto antes for aprovado melhor será. / **Higner Mansur:** — Comenta que a emenda proposta pela Vereadora Renata foi vetada e que o mesmo teor voltou. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Esclarece que faltou uma parte da emenda que ela fez e acrescenta que foi incluído o inciso a ser modificado. Segue dizendo que esse debate está pacificado. Registra que é favorável à inclusão desse projeto na pauta, considerando que o tema já foi amplamente discutido e aprovado. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Pergunta se o Projeto de Lei 131/2017 tem todos os pareceres. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Responde que sim. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Reitera o seu pedido de inclusão na pauta do dia para os seguintes Projetos de Lei, que já estão com os pareceres da procuradoria e, possivelmente, os das comissões: 78, 115, 118, 127, 129, 130, 131, 135 e 139/2017. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Questiona se todos os projetos têm os pareceres das comissões. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Diz que o procurador vai verificar isso. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Registra que os pareceres da Comissão de Constituição aos Projetos de Lei 78 e 118/2017 foram redigidos hoje, diante dos pedidos de informação sobre essas matérias. Informa que os pareceres foram encaminhados ao presidente da comissão e que ele, Maitan, e o Vereador Paulo já os assinaram. Relaciona os seguintes projetos que já receberam parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 127, 129 e 130/2017. Quanto ao Projeto de Lei 135/2017, diz que será analisado amanhã pela comissão, enquanto que o 139/2017 já tem o parecer, faltando apenas o voto do presidente. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Comenta que falta anexar os pareceres da Comissão de Constituição aos Projetos de Lei 78, 118 e 130/2017. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Diz que, se o presidente deferir, poderá encaminhar os pareceres para a Mesa. / **Elio Carlos Silva de Miranda, levantando questão de ordem:** — Como são muitos projetos, solicita ao presidente que seja feita a leitura de um por um. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Pede que o presidente acate ou não o seu pedido de inclusão dos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

projetos na pauta ou que o plenário seja consultado. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Diz que consultará o plenário individualmente sobre cada projeto. / **Higner Mansur:** — Comenta que o Vereador Delandi solicitou a inclusão na pauta do dia para nove projetos, sendo dispensada a leitura do assunto sobre o que tratam. Frisa que isso é um absurdo, pois os projetos devem ser discutidos um a um. Registra que consta de uma ata da Câmara, de vinte e um anos atrás, que ele disse o seguinte: “Quando exerço o meu mandato de vereador não atuo politicamente, e sim estritamente dentro da lei. Os prazos regimentais são da comissão, e o plenário não pode decidir sobre isso.” Lamenta que o Regimento Interno esteja sendo atropelado. Indaga como votará um projeto referente a 150 milhões de reais sem ter conhecimento profundo do mesmo. Ressalta a honestidade do prefeito de Cachoeiro, mas diz que esse projeto de 150 milhões de reais chegou à Câmara no dia 28/11. Acrescenta que toda vez que há pressão na votação o prefeito pode correr risco. Salienta que não votará um projeto como esse apressadamente. Manifesta o desejo de evitar que a Câmara caia em improbidade administrativa por estar fugindo ao seu dever, razão pela qual votará contra os projetos sobre os quais não tem conhecimento. / Em seguida, foi colocada **em discussão a inclusão na pauta do dia do Projeto de Lei 78/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre alteração da Lei 7.030, de 17/07/2014, alterada pela Lei 7.353, de 30/12/2015, e dá outras providências). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Informa que esse projeto não tem o parecer da Comissão de Constituição ou não está juntado e que o Dr. Alóchio fez uso da Tribuna Popular para falar sobre essa matéria. Lembra que ela protocolou emendas a esse projeto que ainda não foram juntadas. / **Delandi Pereira Macedo:** — Ressalta que as emendas da vereadora podem ser juntadas ao projeto. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Comenta que, como disse o Vereador Higner, a Câmara não deve atropelar projeto nenhum. Cita que a assembleia é soberana, mas, se tudo for trazido para o plenário decidir, o Regimento Interno poderá ser rasgado. Diz que todos os projetos precisam ser bem analisados, mesmo sendo algo aparentemente bom para o Município. Frisa que já passou da hora de a Câmara ser mais respeitada e os projetos chegarem aqui mais cedo para que os vereadores tenham tempo de estudá-los e apresentar emendas. Aponta que o líder do prefeito está fazendo o seu papel e que os demais vereadores precisam fazer o deles. Salienta que esse projeto é importante para o crescimento do Município, mas que os vereadores devem ser levados mais a sério pelo Poder Executivo. Segue dizendo que, se a assembleia decidir sobre a inclusão do projeto na pauta, tal pedido será aprovado. / **Delandi Pereira Macedo:** — Registra que o Projeto de Lei 78/2017 está na Câmara desde o dia 28/08 à disposição dos vereadores. Comenta que, da forma como alguns estão se pronunciando aqui, fica parecendo que os vereadores são irresponsáveis, o que não é verdade. Frisa que, como líder do governo, sempre teve muita responsabilidade quanto ao que faz. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Reportando-se ao líder do prefeito, diz que o projeto não tem parecer. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Informa que o parecer da procuradoria foi juntado ao projeto no dia 04/09, sendo a matéria encaminhada à Comissão de Constituição em 05/09, a qual solicitou informações ao gabinete do prefeito, obtendo a resposta em 06/12. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Comenta que ele e o Vereador Paulo conversaram com a presidente do IPACI sobre o Projeto de Lei 78/2017, sendo sanadas as dúvidas deles e que, então, votaram pelo encaminhamento regular da matéria, faltando apenas o voto do Vereador Higner. / **Diogo Pereira Lube, levantando questão de ordem:** — Pergunta se haveria problema se esse projeto fosse apreciado na próxima sessão, já que a Comissão de Constituição vai se reunir amanhã e, dessa forma, a matéria pode ser votada dentro do que determina o Regimento Interno. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Informa

7

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

que, segundo orientação do procurador, a inclusão do projeto na pauta do dia já está sendo discutida. / **Alexandre Andreza Macedo, levantando questão de ordem:** — Frisa que o líder do prefeito solicitou a inclusão do projeto na pauta do dia, o que deve ser respeitado. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Esclarece que o pedido de inclusão do Projeto de Lei 78/2017 será votado. Acrescenta que tal solicitação pode ser rejeitada, de maneira a que o projeto seja melhor analisado e apreciado na próxima semana. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Destaca que o Vereador Delandi lhe disse algo que não gostou e deixa claro que os edis devem ser transparentes. Frisa que, muitas vezes, o projeto é bom e interessante, mas os vereadores estão sendo apertados para votarem as matérias com maior rapidez. Lembra a pergunta feita pelo Vereador Diogo a respeito da necessidade de votar esse projeto hoje. Esclarece que cada um aqui tem a sua responsabilidade e que há coisas que podem ser malditas, já que as palavras abençoam ou não. Afirma que, com ele, ameaças e discórdia não pegam e o que lhe for dito deve ser para todos ouvirem, já que é uma pessoa transparente em suas questões. / Posto em votação, **o pedido para a inclusão do Projeto de Lei 78/2017, acima descrito, na pauta do dia foi aprovado** por quinze votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Em seguida, **foi aprovada**, por dezesseis votos contra um do plenário, **a inclusão na pauta do dia do Projeto de Lei 96/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / Logo após, **foi aprovada**, por dezesseis votos contra um do plenário, **a inclusão na pauta do dia do Projeto de Lei 115/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, e dá outras providências). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / Continuando, **foi aprovada**, por treze votos contra três do plenário, **o pedido de inclusão na pauta do dia para o Projeto de Lei 118/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Prosseguindo, **foi aprovada**, por quinze votos contra um do plenário, **o**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

pedido de inclusão na pauta do dia para o Projeto de Lei 127/2017 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesas não previstas na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, e dá outras providências). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / Seguindo, **foi aprovada**, por dezesseis votos contra um do plenário, **o pedido de inclusão na pauta do dia para o Substitutivo 01/2017 ao Projeto de Lei 129/2017 – Poder Executivo** (Acrescenta dispositivo à Lei 7.273, de 28/10/2015, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / Dando continuidade, **foi aprovada**, por dezesseis votos contra um do plenário, **o pedido de inclusão na pauta do dia para o Projeto de Lei 130/2017 – Poder Executivo** (Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV – dos empregados públicos municipais do Poder Executivo). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / A seguir, **foi aprovada**, por dezesseis votos contra um do plenário, **o pedido de inclusão na pauta do dia para o Projeto de Lei 131/2017 – Poder Executivo** (Altera e acrescenta dispositivos à Lei 7.484, de 18/08/2017, que estabelece requisitos para a nomeação de servidores no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / Logo após, foi feita a leitura do Projeto de Lei 132/2017 – Poder Executivo (Altera dispositivo da Lei 4.009 – Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município, artigo 150, parágrafos 4º e 5º). / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Informa que não solicitou a inclusão na pauta do dia do Projeto de Lei 132/2017. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Confirma que realmente não foi solicitada a inclusão desse projeto. / Na sequência, foi lido do Projeto de Lei 135/2017 – Poder Executivo (Adequa o número de vagas dos cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim). / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Diz que entenderá se os vereadores quiserem deixar esse projeto para ser apreciado na próxima semana, visto que o mesmo não tem o parecer da Comissão de Constituição. / **Alexon Soares Cipriano, levantando questão de ordem:** — Pergunta qual foi o parecer dado pela procuradoria. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Informa que a procuradoria enviou o projeto à Comissão

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Constituição para que fossem solicitados documentos necessários e, na ausência deles, sugere a rejeição da matéria. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Retira o pedido de inclusão na pauta do dia do Projeto de Lei 135/2017 e pede que a situação do mesmo seja resolvida para apreciação na próxima semana. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido do Vereador Delandi. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o pedido de inclusão na pauta do dia para o Projeto de Lei 139/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal nas linhas de crédito dos Programas FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal, do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e Avançar Cidades – Mobilidade Urbana (Grupo 1), com recursos do FGTS e disponibilizados no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte) a oferecer garantias, e dá outras providências). / **Alexandre Valdo Maitan:** — Menciona que a CCJR já fez o parecer com o voto do relator e do membro, propondo uma emenda modificativa sugerida pelo procurador da Câmara, no sentido de que todo pedido de crédito suplementar requeira a autorização legislativa. Frisa que falta apenas a análise do presidente da comissão. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que chegaram algumas informações sobre esse projeto, e seria interessante a comissão ter acesso às mesmas. / **Delandi Pereira Macedo:** — Saliencia que esse projeto é importante, pois os recursos que o governo buscará, através da Caixa Econômica, são de programas do Governo Federal. Explica que há muitos Municípios interessados nesses recursos da Caixa, que chegam a 2 bilhões de reais, e, se o projeto for votado na próxima semana, talvez, o valor disponibilizado já tenha se esgotado; por isso, pede aos vereadores que aprovem a inclusão desse projeto na pauta do dia. Solicita que, se for necessário, a sessão seja suspensa para que a Comissão de Constituição finalize o parecer, anexando-o ao projeto. / **Brás Zagotto:** — Pergunta se o líder do prefeito tem conhecimento do percentual de juros que serão cobrados pela Caixa Econômica sobre o valor emprestado. / **Delandi Pereira Macedo:** — Responde que não tem conhecimento disso. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Explica que o valor do FINISA é de 2 bilhões de reais e que todos os Municípios têm o direito de solicitar o empréstimo, depois da aprovação da Câmara Municipal. Destaca que, como já dito pelo líder do governo, se outros Municípios solicitarem esse valor, Cachoeiro poderá não conseguir o recurso. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Reforça a importância da pergunta do Vereador Brás. Diz que o líder do prefeito está fazendo um brilhante papel na Câmara, tratando a coisa pública com seriedade, diametralmente oposto ao que faz o Poder Executivo, o qual recebeu a notícia sobre a disponibilização desse recurso em junho e não fez nada; agora, no fim do ano, solicita autorização para fazer o empréstimo, no valor de 150 milhões de reais, sem informar o percentual de juros que será cobrado nem a forma de pagamento. Comenta que seria interessante fazer uma reunião com todos os vereadores para que essa questão seja explicada. Lembra que 5% da receita líquida do Município já estão comprometidos e que o valor desse empréstimo é um terço do orçamento de Cachoeiro. Classifica como muito sério os vereadores avalizarem uma situação como essa, destacando que há pessoas sendo presas, vinte anos depois de terem passado por Casas Legislativas. Aponta que esse projeto poderia ser apreciado na próxima semana, depois de juntado o parecer da Comissão de Constituição, com a análise da resposta às informações solicitadas e trazendo aqui o secretário da Fazenda para dar explicações. / **Brás Zagotto, levantando questão de ordem:** — Ressalta que solicitou esclarecimento ao Vereador Delandi sobre os juros, porque está preocupado, tendo

10

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em vista que nunca votou aqui um valor tão alto de empréstimo como esse de 150 milhões de reais. / **Diogo Pereira Lube:** — Analisa que, embora todos estejam preocupados com esse empréstimo, pelo que está entendendo, mesmo assim os vereadores vão votar a autorização para o Poder Executivo contratar o financiamento. Diz acreditar que, depois, virão para a Câmara as informações sobre os juros e outras coisas mais. Frisa que a situação sócio/econômica do Município e do Brasil é complicada por conta do Pacto Federativo, e a possibilidade de receber um crédito para proporcionar benefícios a Cachoeiro é importante. Afirma que é preciso dar um voto de confiança ao prefeito que, junto com sua equipe, tem demonstrado idoneidade. Relata que os vereadores têm sido sacrificados com alguns tipos de projetos que chegam à Câmara sem tempo hábil para serem analisados e que inclusive esse, pela sua magnitude, deveria receber parecer de todas as comissões. Acrescenta que pode até haver uma pausa na sessão para que isso seja feito. / **Higner Mansur:** — Cita que esse projeto chegou à Câmara no dia 28/11/2017, ou seja, há quatorze dias, e trata de um montante de 150 milhões de reais. Frisa que não foram informadas as obras que serão feitas nem a taxa de juros a ser cobrada, além do que, se a prefeitura atrasar o pagamento, será retirado do ICMS e de outros impostos recebidos pelo Município. Salienta que existem os prazos regimentais para as comissões darem pareceres e que o plenário não pode decidir sobre isso. Por tudo isso, registra que votará contra a inclusão desse projeto na pauta. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Destaca que esse projeto é importante para o Município, mas deve ser melhor explicado, já que os vereadores têm dúvidas. Pergunta qual será a taxa de juros e as obras a serem feitas. Frisa que as obras dependerão do Poder Executivo, e não da Câmara. Pontua que os vereadores estão nas comunidades e sabem quais obras são necessárias, que só podem ser feitas quando se tem dinheiro. Alerta que, se os vereadores votarem com dúvidas, alguma coisa pode recair em suas costas, já que a imprensa se faz presente aqui. Diz que está preocupado com as administrações futuras, visto que parte dos recursos da prefeitura ficarão comprometidos com esse empréstimo por um longo período. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Declara que a taxa de juros desse empréstimo vai girar em torno de 9,40% ao ano, ou seja, 0,78% ao mês, e que essa informação foi repassada pelo secretário da Fazenda. / Posto em votação o **pedido de inclusão na pauta do dia para o Projeto de Lei 139/2017**, acima descrito, **foi aprovado** por quatorze votos contra três do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Prorroga a sessão por tempo indeterminado até o término dos trabalhos. / Em seguida, foi feita a leitura do **Recurso ao Plenário 04/2017 – Delandi Pereira Macedo** (Recurso relativo à devolução do Projeto de Lei 109/2017 em razão da recusa do presidente em receber a proposição). / Logo após, foi acatada pelo presidente a solicitação feita pelo Vereador Elio Carlos Silva de Miranda para que os votos de congratulação, o pedido de cessão das dependências legislativas e os Projetos de Lei 105 e 111/2017 fossem apreciados em bloco. / Continuando, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468 e 1469/2017 – Sílvio Coelho Neto; 1470/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480 e 1481/2017 – Delandi Pereira

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

Macedo; 1483 e 1484/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 1485/2017 – Higner Mansur; **2028/2017 – PMCI – Mário Stella Cassa Louzada – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano** (Requer cessão das dependências legislativas para o dia 14/12/2017, das 15:30 às 18:00 horas); **Projetos de Lei: 105/2017 – Alexandre Valdo Maitan** (Declara de utilidade pública o Instituto Glauber Coelho) e **111/2017 – Paulo Sérgio de Almeida** (Dispõe sobre alteração de denominação de via pública). / **Segue justificativa de voto.** / **Alexandre Valdo Maitan:** — Respondendo a um vereador que o questionou, informa que o conselho do Instituto Glauber Coelho está constituído da seguinte forma: Presidente – Fernanda de Almeida Aguilar Coelho, Vice-Presidente – Andressa Marchiório Elias Casteglione, Secretária – Renata Vitório Melhorato Petri, Tesoureiro – Marcelo Melhorim e Conselho Fiscal – Andreia Pizzeta, Lázaro Eugênio e Geraldo Martins. Agradece aos vereadores que votaram a favor do seu projeto. / Dando sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 119/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Câmara Municipal, e dá outras providências). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que a aprovação desse projeto é necessária, considerando que a Câmara precisa devolver recursos para o Município, o qual não tem como recebê-los devido à falta de uma rubrica. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Acrescenta que a criação dessa rubrica deve ser feita e autorizada pela Câmara Municipal. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que há servidor da prefeitura cedido à Câmara e que, por força de decreto do prefeito, esse servidor recebe da Prefeitura, e a Câmara precisa indenizar o Município por tal pagamento, já que a pessoa trabalha aqui. / Posto em votação **o Projeto de Lei 119/2017 foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 120/2017 – Poder Executivo** (Altera e acrescenta dispositivos na Lei 5.394, de 27/12/2002 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências) * com Emenda Modificativa ao artigo 156-A, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Ressalta que os vereadores foram enganados pelo site da prefeitura, já que todo o processo foi analisado em cima do Código Tributário Municipal disponibilizado na internet. Esclarece que já existe o artigo 156-A nessa legislação e explica que todas as alterações do Código estão disponibilizadas em área específica, na chamada Agência Virtual, o que foi explicado pelo secretário. Acrescenta que a emenda não se faz necessária, considerando que o projeto está adequado ao Código Tributário. Frisa que é preciso atenção, porque o site da prefeitura não pode fazer constar uma legislação tão defasada, diante do risco de isso ser considerado improbidade administrativa. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Pede que a emenda seja apreciada em destaque e rejeitada. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido do Vereador Maitan. / **Higner Mansur:** — Diz que é muito importante discutir as matérias aqui, pois cinco advogados não observaram essa questão. Declara que votará a favor do projeto. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Comenta que ficou feliz por esse projeto ter chegado à Câmara ainda este ano, porque muitas coisas que estão sendo levantadas e consideradas são frutos da audiência pública do Simplifica Cachoeiro, promovida por ela, Renata, no início do ano. Lembra que o atual secretário da Fazenda e outros contadores participaram daquela audiência e diz que o trato referente à captação de recursos públicos está evoluindo. / Posto em votação **o Projeto de Lei 120/2017, acima descrito, foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 78/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre alteração da Lei 7.030, de 17/07/2014, alterada pela Lei 7.353, de 30/12/2015, e dá outras providências) * com Emenda Modificativa aos artigos 2º e 4º, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que fez a emenda alterando a lei apenas no sentido de que onde consta “Analista de Gestão Pública Previdenciária de Direito” passe a constar “Procurador Autárquico Previdenciário”, economizando um cargo para o IPACI, de forma a que a pessoa que até hoje atuou como procurador autárquico continue a fazer isso legitimamente, considerando que essa foi a função dela desde de sua aprovação no concurso público. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pede que a emenda da Vereadora Renata seja apreciada em destaque. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido do Vereador Delandi. / Posto em votação o **Projeto de Lei 78/2017 foi aprovado** por dezesseis votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / Seguindo, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa** aos artigos 2º e 4º do Projeto de Lei 78/2017, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que, na fórmula da súmula do Conselho Federal da OAB, a respeito da advocacia pública, a Lei 7.030 é a adoção do nome equivocado ao cargo que está sendo questionado. Salaria que o fato de ser denominado “analista previdenciário” não retira do cargo a sua verdadeira natureza jurídica, ou seja, a de advogado, procurador, pois os requisitos de ingresso no concurso são aliados à inscrição na OAB. Destaca que o IPACI já tem um procurador, e não só um analista previdenciário, pois a fiscalização da OAB é obrigatória para concursos de procurador, e a Ordem dos Advogados do Brasil participou da elaboração e da fiscalização desse concurso; portanto, analisa que não há como questionar que essa alteração nos quadros está criando outro cargo, sem que altere, de fato, o já existente no IPACI. Indaga se vão desconsiderar tudo o que a pessoa que laborou como analista fez até hoje, pois, assim, todos os prazos, recursos e manifestações feitos por ela serão anulados com o tipo de alteração que querem fazer ao não validar a existência do cargo. Cita que é desnecessária a criação de um novo cargo de procurador sem reconhecer a pessoa que já está no IPACI como analista previdenciário. Lembra que o analista do Instituto recebe um valor e que o cargo de procurador que está sendo criado terá um salário maior. Conclui que é uma questão de bom senso a Câmara aprovar o projeto com a emenda, reconhecendo o cargo de analista como procurador autárquico, e destaca ainda que nada impedirá o IPACI de criar outros cargos. Pede aos vereadores que votem a favor da emenda para que o IPACI não seja colocado em risco. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi rejeitada** por quatorze votos contra dois do plenário, registrada a abstenção do Vereador Higner Mansur. **Votaram a favor:** Diogo Pereira Lube e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Logo após, foi lido o **Projeto de Lei 96/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018) * com Emenda Modificativa ao artigo 34, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Pede que a emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação seja apreciada em destaque. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido do Vereador Delandi. / Posto em votação o **Projeto de Lei**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

96/2017 foi aprovado por quinze votos, registradas as abstenções dos Vereadores Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Seguindo, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa** ao artigo 34 do Projeto de Lei 96/2017, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Brás Zagotto:** — Ressalta que, no primeiro ano de mandato, foi concedido ao Prefeito Victor remanejar 100% do orçamento e que, agora, esse percentual baixou para 25%. Diz que não é oposição ao governo, mas votará a favor da emenda para valorizar os vereadores. Acrescenta que, sempre que o prefeito precisar, a Câmara aumentará esse percentual de remanejamento. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Registra que havia uma expectativa do remanejamento ser de 15% e diz que votará a favor da emenda de 25%. / Posta em votação **a Emenda Modificativa foi aprovada** por doze votos contra cinco do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi e Sílvio Coelho Neto. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Alexon Soares Cipriano:** — Diz que votou a favor da emenda, porque, se o prefeito precisar remanejar o orçamento, encaminhará pedido à Câmara, e os vereadores vão decidir democraticamente. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Registra que votou a favor da emenda, pois, se fosse dado o limite da lei para o prefeito remanejar o orçamento, que é 50%, estaria abdicando de exercer a sua função de vereador, que é fiscalizar as ações do Executivo. / Continuando, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 115/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, e dá outras providências). / Dando sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 118/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Pede aos vereadores que levem em consideração que há nesse projeto apenas o parecer jurídico, opinando que sejam solicitadas informações quanto à natureza da despesa e a sua adequação à Lei de Diretrizes e Bases, e que, respondido isso, sugere o encaminhamento regular da matéria. Frisa que o projeto tira o valor de 158 mil reais “de encargos e indenizações” e passa para “aparelhos e equipamentos” e para “esporte e diversão”, e 211 mil reais para “mobiliário em geral”. / Posto em votação **o Projeto de Lei 118/2017 foi aprovado** por quinze votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Em seguida, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 127/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesas não previstas na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, e dá outras providências). / Continuando, foi colocado **em discussão o**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

Substitutivo 01/2017 ao Projeto de Lei 129/2017 – Poder Executivo (Acrescenta dispositivo à Lei 7.273, de 28/10/2015, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências). / **Higner Mansur:** — Registra que votará contra esse projeto. Cita que a prefeitura tem um passivo com o IPACI de mais de 300 milhões de reais. Informa que do projeto apresentado em 10/11 constava um artigo que isentava a prefeitura de juros e multa do aporte pago ao IPACI até cento e oitenta dias. Comenta que a prefeitura atrasa o repasse de cerca de 15 milhões ao Instituto e ainda quer a isenção de juros e multa. Salienta que esse artigo não consta do substitutivo apresentado. Frisa que não sabe o que foi retirado ou não do projeto inicial e alerta aos quatro vereadores que são servidores públicos para essa situação, lembrando que o IPACI é uma bomba. Ressalta que a atual administração não tem culpa disso, mas, devido ao silêncio dela e a essas invenções, daqui a dois anos, começará a pensar que ela tem culpa no cartório, visto que a anterior está atolada até o pescoço. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Destaca que o Vereador Higner tem grande preocupação com os depósitos judiciais feitos em nome da prefeitura, pois, se a parte que fez esses depósitos entrar na Justiça e ganhar a ação, poderá reaver os valores que o Município transferiu ao Instituto. Diz que buscou informações e, segundo a presidente do IPACI, depois que os depósitos judiciais forem remanejados para o Instituto, se houver necessidade de devolução, a obrigação é do Município, e não do IPACI. / **Higner Mansur:** — Confirma que a presidente do IPACI também lhe explicou isso. / **Posto em votação o Substitutivo 01/2017 ao Projeto de Lei 129/2017 – Poder Executivo**, acima descrito, **foi aprovado** por quinze votos, registradas as abstenções dos Vereadores Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Comenta que votou a favor, porque a fundamentação do Vereador Alexandre Maitan o deixou mais tranquilo, visto que as informações repassadas foram da presidente do IPACI. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Declara que esse projeto estava dentro de outro que trazia toda uma regulamentação de onde viria o dinheiro, além de criar uma rubrica para onde seria destinado. Explica que não está contra o IPACI, mas precisa saber de onde vem o recurso e o que será feito com ele; então, para não cometer nenhum tipo de irregularidade, achou melhor se abster da votação. / Na sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 130/2017 – Poder Executivo** (Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV – dos empregados públicos municipais do Poder Executivo), * com Emenda Modificativa ao artigo 12, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Higner Mansur:** — Registra que o parecer da procuradoria alerta que, uma vez implantado o PDV, a administração não poderá instaurar concurso público para admitir os mesmos tipos de servidores alcançados pelo programa, realizar contratações temporárias nem de comissionados para exercerem tais atividades sob pena de ofensa aos princípios que regem a administração pública, encartados no caput do artigo 37 da Constituição. Salienta que votará a favor do projeto, pois a maioria dos servidores gostou da proposta. / **Alexon Soares Cipriano:** — Explica que há servidores favoráveis a essa proposta; outros, contra. Frisa que, como diz o projeto, o desligamento é voluntário. Comenta que tem orientado os servidores celetistas contemplados pelo PDV a analisarem se é vantagem ou não se deligarem do Município. Segue dizendo que votará a favor do projeto, visto que muitos funcionários

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pediram a aprovação do mesmo. / **Brás Zagotto:** — Destaca que esse projeto é bom para os servidores celetistas mais velhos, oriundos do SAAE e de outras autarquias. Comenta que vários desses servidores lhe pediram para votar a favor dessa matéria, pois vão aderir ao programa. / Postos em votação o **Projeto de Lei 130/2017 e a Emenda Modificativa**, acima descritos, **foram aprovados** por unanimidade dos presentes. / A seguir, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Projeto de Lei 131/2017 – Poder Executivo** (Altera e acrescenta dispositivos à Lei 7.484, de 18/08/2017, que estabelece requisitos para a nomeação de servidores no âmbito da administração do Poder Executivo Municipal). / Na sequência, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 139/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal nas linhas de crédito dos Programas FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal, do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e Avançar Cidades – Mobilidade Urbana (Grupo 1), com recursos FGTS e disponibilizados no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte) a oferecer garantias, e dá outras providências). / **Higner Mansur:** — Registra que quase todos os financiamentos serão pagos pelo próximo prefeito, devido ao prazo de carência. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Comenta que é temerário votar esse projeto com toda essa pressa, porque é uma matéria muito séria. Diz que observou que o empréstimo começará a ser pago em vinte e quatro meses com juros e correção, o que causará impacto na economia da prefeitura, pois o percentual de juros de 9,40% é baixo, mas, em cima de 100 milhões de reais, vai se tornar um valor alto. Lembra que 5% do orçamento já estão comprometidos com dívidas passadas e sobram apenas 2% para investimento no Município. Esclarece que não é contra o prefeito nem o Município, e sim a que se pegue um empréstimo que vai comprometer a saúde financeira de Cachoeiro. Lamenta que, aprovando esse projeto, a Câmara não colaborará com a parte econômica do Município. Cita que foi avisada de que, em ano eleitoral, veria acontecer de tudo. / **Diogo Pereira Lube:** — Ressalta que, nesse momento de crise, esse financiamento é de extrema necessidade para o Município, embora se indigne devido ao fato de um projeto dessa magnitude chegar à Câmara tão apressadamente para votação. Diz que vai votar a favor da proposta, mas não concorda com os trâmites de alguns projetos que não recebem os pareceres das comissões da Câmara. Declara que o voto dos vereadores pode comprometer a saúde financeira do Município para o bem ou para o mal. / **Brás Zagotto:** — Comenta que foi dito que o Município já tem um déficit de 5% no orçamento. Lembra que o Município gasta 52% da receita com a folha de pessoal; 25%, com educação; 15%, com saúde; e 6% com a Câmara Municipal; totalizando 98%. Conclui que, se o governo já tem um déficit de 5%, já está negativo em 3% do orçamento. Ressalta que votará a favor do projeto, pois o prefeito e sua equipe acreditam que dará pagar esse empréstimo, cujo objetivo é fazer obras para atender bem a população de Cachoeiro. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Para ajudar na conta feita pelo Vereador Brás, lembra que parte dos 52% gastos com a folha de pagamento está embutida nos 25% da educação; portanto, sobra mais um pouco do orçamento. / **Delandi Pereira Macedo:** — Frisa que o Executivo não é irresponsável a ponto de comprometer o seu orçamento, de acordo com essa conta feita aqui. Salienta que a capacidade de endividamento da prefeitura está dentro do contexto daquilo que tem para investir que, hoje, está em torno de 5%. Explica que a prefeitura vai comprometer cerca de 20%, dentro da sua capacidade de investimento, e não tudo. Ressalta que a arrecadação do Município não permite que sejam feitos os investimentos necessários, como a reforma da Avenida Beira Rio, a construção de duas novas rodovias para

16

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

melhorar o fluxo de veículos na cidade e a macrodrenagem da região do Bairro Nova Brasília, obras essas que fazem parte desse projeto. Frisa que a intenção da prefeitura é pegar esse empréstimo para investir e melhorar as condições do Município, realizando obras. Esclarece que 20 milhões desse empréstimo serão investidos no Programa de Modernização da Administração Tributária, que envolve tecnologia de informação e equipamentos de informática, com a aquisição de redes de computação, de comunicação, de desenvolvimento e de sistema de informação, a fim de melhorar a forma de arrecadação do Município. Destaca que a arrecadação de IPTU de Cachoeiro está muito defasada e que, com a implementação de novos equipamentos e de um serviço técnico especializado, essa questão melhorará. Reflete que, com a melhora da arrecadação, o Município poderá pagar o empréstimo. Salienta que esse não é um projeto irresponsável do Executivo, que coloca em risco a saúde financeira do Município. Lembra que o Vereador Higner comentou que acredita na honestidade do prefeito, e a razão de ele, Delandi, ser o líder do governo na Câmara é por confiar nisso também. Registra que a Caixa Econômica Federal disse que o Município de Cachoeiro, caso queira, tem saúde financeira para pegar até 200 milhões de reais de empréstimo, mas foi resolvido que serão tomados 150 milhões. / **Brás Zagotto:** — Pergunta se a prefeitura tem estrutura para fazer os projetos de melhorias, como a ampliação da Beira Rio, a construção da rodovia que vai do Valão ao BNH, a macrodrenagem da região do Bairro Nova Brasília e outros, ou vai contratar uma empresa para fazer isso. Frisa que, se a prefeitura for pagar para fazer os projetos, gastará mais 5 milhões de reais. / **Delandi Pereira Macedo:** — Responde que a prefeitura, através do seu pessoal, tem capacidade de fazer uma parte dos projetos. Comenta que contratar um escritório de projetos também faz parte do próprio financiamento. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Registra que na Câmara não há oposição ao Poder Executivo. Repete que os vereadores estão se sentindo muito isolados, pois as propostas chegam e, em pouco tempo, são colocadas em votação. Afirma que esse projeto é excelente, mas que o Executivo tem sonhado sozinho, quando poderia fazer isso junto com a Câmara. Informa que ainda está decidindo se votará contra ou favor dessa matéria, que é importante. Passando esse projeto, diz que caberá aos vereadores fiscalizarem a utilização desse dinheiro e acrescenta que Cachoeiro precisa de uma repaginada, pois está uma cidade feia e com muitos problemas, sendo necessárias calçadas e outras coisas mais. Argumenta que, quanto às obras a serem feitas, o prefeito e os secretários precisam ouvir os vereadores, pois eles conhecem bem as necessidades de cada bairro e de cada distrito de Cachoeiro. Ressalta que esse projeto é de fundamental importância para o crescimento de Cachoeiro, e a prefeitura, além de pagar esse empréstimo, terá que saber investir os recursos, dando retorno à população. Menciona que não tem dúvidas quanto à honestidade do Prefeito Victor Coelho, mas pode duvidar no que se refere à questão administrativa, pois não conhece a capacidade política dele, já que este é o primeiro ano do mesmo na vida pública. Destaca que muitos vereadores reclamaram que não estão sendo ouvidos pelo prefeito, mesmo sendo parceiros dele aqui. Diz que, aprovado esse projeto, espera que haja retorno no próximo ano e que os vereadores sejam incluídos nas discussões, podendo apontar as obras necessárias para o Município. / **Posto em votação o Projeto de Lei 139/2017, acima descrito, foi aprovado por quatorze votos contra dois do plenário. Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Seguem justificativas de voto:** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz votou contra,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

